



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 267/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072242/12-58,

DECIDE

1. Aprovar a criação de Comissão no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, com o objetivo de discutir a pertinência, oportunidade e a forma de uma eventual inclusão de conteúdos relativos ao Transtorno do Espectro Autista nos cursos de graduação da área médica e educacional da UFF.
2. Conceder prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta decisão.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente